



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

BRASIL

www.itanhaem.sp.gov.br

1 A 7 DE
AGOSTO DE 2007

Telhado do Convento está em obras

ESTADUALIZAÇÃO

**Consaúde
assume o
hospital**

CAMPANHA

**Vacinação
anti-rábica
inicia dia 14**

HABITAÇÃO

**Ocupações
podem obter
regularização**

PROGRAMA

**Viva leite é
destaque
no Estado**



O serviço, orçado em R\$ 120 mil e que tem previsão de término para novembro, contará com restauração para manter fielmente as características do estilo colonial

**Inscrições para
Concurso Público
são reabertas**

FUNDAÇÃO

vunesp



O novo prazo para as inscrições será das 10 horas do dia 9, até as 16 horas do dia 17 de agosto, pelo site www.vunesp.com.br



FIQUE LIGADO

UFM 2007: R\$ 1,75

SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
Tel.: 3426-2074

ATENDIMENTO 24 HORAS
Pronto-Socorro:
Tel.: 3426-4212
Hospital
Tel.: 3426-4644/4545

BANCO DE SANGUE
Tel.: 3426-4212

CENTRAL DE AGENDAMENTO
Tel.: 3426-2074

CENTRO DE REABILITAÇÃO
Tel.: 3427-3612

CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA
Tel.: 3426-3350

MATERNIDADE
Tel.: 3426-4644

UNIDADES BÁSICAS E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Suarão: Tel.: 3426-1577
Oásis: Tel.: 3427-7533
Savoy: Tel.: 3426-1798
Jd. Mosteiro: Tel.: 3426-3197
Guapiranga: Tel.: 3426-5807
Gaivota: Tel.: 3429-1410
Coronel: Tel.: 3427-5524

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
Tel.: 192

SEGURANÇA

BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE
Tel.: 3427-4769

BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA
Tel.: 3422-6000

DEFESA CIVIL
Tel.: 199 ou 3427-8352

DELEGACIA SECCIONAL
Tel.: 3422-6061

1º DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3422-1208

2º DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3426-1307

3º DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3422-5012

DELEGACIA DE TRÂNSITO
Tel.: 3422-2438

29º BATALHÃO PM
Tel.: 3427-1414

GUARDA MUNICIPAL
Tels.: 199 / 3425-3800/3649

NUDEC (Núcleos de Defesa Civil)
Tel.: 3427-8320

POLÍCIA MILITAR
Tel.: 190

POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER
Tel.: 3422-5859

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tel.: 3422-3765

SERVIÇOS PÚBLICOS

BIBLIOTECA POETA PAULO BONFIM
Tel.: 3426-1477

CÂMARA MUNICIPAL
Tel.: 3422-1202

CASA DA AGRICULTURA
Tel.: 3426-5792

CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE
Tel.: 3426-3501

CEMITÉRIO MUNICIPAL
Tel.: 3427-7805

CENTRO DE PESQUISAS
Tel.: 3427-6704

CMTECE - CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Tel.: 3421-1700

CONSELHO TUTELAR
Tel.: 3426-3500

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gaivota: Tel.: 3429-2903
Sabaúna: Tel.: 3426-2344
Suarão: Tel.: 3427-3286
Oásis: Tel.: 3427-7660

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)
Tel.: 3421-1672

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Tel.: 3427-5068

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
Tel.: 3427-6216

PROCON
Tel.: 3421-1804

INSS - ARRECAÇÃO E BENEFÍCIOS
Tel.: 3422-6063

IBGE
Tel.: 3422-2595

JUIZADO DE MENORES
Tel.: 3422-1215 / ramal 214

SERVIÇOS ON-LINE

WWW.ITANHAEM.SP.GOV.BR
• Atendimento on-line
• Atualização de endereços (IPTU)
• Consulta de débitos
• ISSQN on-line

DIVERSOS

1º CARTÓRIO (NOTAS E PROTESTO)
Tel.: 3422-1422

2º CARTÓRIO TABELIONATO
Tel.: 3422-1162

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Tel.: 3426-5498

CARTÓRIO ELEITORAL
Tel.: 3426-2747

ELEKTRO
Tel.: 0800-7010102 / 3421-4500

SABESP
Tel.: 195 ou 3426-4044

CORREIOS EBCT
Tel.: 3422-5353

FUNAI
Tel.: 3426-9677

FÓRUM
Tel.: 3422-1215

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Tel.: 3422-6098

MINISTÉRIO PÚBLICO
Tel.: 3426-1437

TRANSPORTE

AEROPORTO ESTADUAL DE ITANHAÉM "DR. ANTONIO RIBEIRO NOGUEIRA JR."
Tel.: 3422-2852

VIAÇÃO BREDA
Tel.: 3422-1241

VIAÇÃO INTERSUL
Tel.: 3422-1807

VIAÇÃO LITORAL SUL
Tel.: 3426-2316

SOLMAR
Tel.: 3422-1151 / 3426-1149

RODOVIÁRIA MUNICIPAL
Tel.: 3421-1803

ARTESANATO

FEIRA ARTESANAL
Centro: Praça Benedito Calixto
sábado e domingo, das 17 às 22h

Praia dos Pescadores: sábado e domingo, das 9 às 17h

Jd. Corumbá: Centro do Produtor, Avenida 31 de Março, 1505
diariamente, das 9 às 18h

Suarão: Pç. N. Sra. do Sion
sábado, das 17 às 22h

FEIRA-LIVRE

Funcionamento: das 6 às 14h
Terça-feira: Belas Artes - Rua Pedro Américo

Quarta-feira: Suarão - Rua Prof. Augusto Ribeiro de Carvalho; Ivoty - Rua Maria Antonia Lopes Leitão

Quinta-feira: N. S. Sion - Av. Cabuçu; Guapiranga - Rua Jesus Ferreira Diniz

Sexta-feira: Centro - Praça Aurélio Ferrara;

Sábado: Savoy - Rua Ver. João de Almeida Batista; Loty - Av. Verde Mar

Domingo: Oásis - Rua Emidio de Souza; Gaivota - Rua Curitiba

REGIONAIS

REGIONAL DO BELAS ARTES
Tel.: 3422-1229/2308

REGIONAL DO BOPIRANGA
Tel.: 3425-4387

REGIONAL DO GAIVOTA
Tel.: 3429-4004 / Fax: 3429-3345

REGIONAL DO SUARÃO
Tel.: 3427-7636



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75 - Centro
Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br
boletimoficial@itanhaem.sp.gov.br

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

RUY SANTOS
Vice-prefeito

Secretários:

ADEMIR DE LIMA
Planejamento e Gestão Econômica
Trânsito e Segurança

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Administração

ERNESTO LAZARO FERREIRA
Serviços e Urbanização

FRANCISCO EDUARDO P. BEDRAN
Obras e Desenvolvimento Urbano

MARCELO DI GIUSEPPE
Saúde

MARCO AURÉLIO G. DOS SANTOS
Negócios Jurídicos

MARIA CRISTINA TOLEDO
Projetos Especiais

MARIA DE LOURDES CARVALHO
Educação, Cultura e Esportes

ORISTEU CORTEZ
Assuntos Fiscais e Tributários
Comércio e Produção

PAULO ROGÉRIO INDALÊNCIO
Assistência e Desenvolvimento Social

SILVIO LOUSADA
Turismo

THEODORICO OTÁVIO DE ALMEIDA COUTINHO
Governo
Comunicação Social

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Habitação e Meio Ambiente

BOLETIM OFICIAL
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Produção:
Secretaria de Comunicação Social

Impressão:
Gráfica e Editora Diário do Litoral

Tiragem:
10.000 exemplares

AGENDE-SE - AGENDE-SE - AGENDE-SE - AGENDE-SE - AGENDE-SE

EXPOSIÇÃO: ILHA DA QUEIMADA GRANDE

Até o dia

13
AGOSTO

DAS 8 ÀS 18 HORAS - CASA DE CÂMARA E CADEIA

Ilha da Queimada Grande. Este é o único lugar

do mundo em que se encontra uma das espécies mais peçonhentas de cobra, a jararaca-ilhoa. E quem quiser conhecer mais a respeito desta raridade do planeta animal, não pode deixar de comparecer, até o dia 13 de agosto, a Casa de Câmara e Cadeia, para conferir a exposição 'Conhecendo a Ilha da Queimada Grande'.

Quem for ao local também poderá ver exemplares *in vitro* da cobra, cedido pelo Instituto Butantã de São Paulo.



A exposição conta com um clima natural de vegetação, e destaque para a cobra jararaca-ilhoa

A exposição conta com um clima natural de vegetação, com som ambiente e apresentação de slide, e o clima é como se estivessem numa expedição de aventura no meio da floresta.

PALESTRA DO IPT

Terça-feira

14
AGOSTO

DAS 10 ÀS 12 HORAS - CENTRO DE PESQUISAS DO ESTUÁRIO DO RIO ITANHAÉM

Como forma de aper-

Sebastião Leme, 195, no Jardim Ivoty.

feçoar os trabalhos de prevenção a enchentes, a exemplo da ressaca que ocorreu nos dias 28 e 29 de julho, quando fortes ondas destruíram a orla da praia do Centro, o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), do Governo do Estado, realizará no próximo dia 14, uma palestra sobre alterações climáticas. A apresentação, que será ministrada pelo técnico do IPT, Agostinho Ogura, acontecerá das 10 às 12 horas, no Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém, localizado a Rua Dom

De acordo com a Defesa Civil a palestra será importante para aperfeiçoar as ações que o órgão executa na Cidade. Outra medida que irá facilitar os trabalhos do setor de Itanhaém é a implantação de uma estação meteorológica na Cidade. O local, que se chamará Unidade Ambiental III, contará com postos hidrológicos e uma estação hidrometeorológica, instrumentos estes que aperfeiçoarão o sistema de medição de chuvas de todo território municipal.

VACINAÇÃO CONTRA A RAIVA

A partir de

14
AGOSTO

DAS 9 ÀS 17 HORAS - PAT E FRENTE DE TRABALHO

Com o objetivo de imunizar 22 mil animais con-

tra a raiva, entre cães e gatos, a secretaria municipal de Saúde começará a partir do dia 14 uma campanha gratuita de vacinação anti-rábica, que contará com a mobilização de 180 profissionais. No total, serão 29 postos fixos, distribuídos entre escolas, praças, órgãos públicos e comércios, e cinco volantes (automóveis), que percorrerão as principais fazendas da

zona rural do Município.

O munícipe que perder o período de vacinação em seu bairro poderá levar seu cachorro ou gato, entre os dias 3 e 14 de setembro, no posto fixo que ficará instalado na Praça 1º de Maio, na Vila São Paulo. Os serviços serão prestados das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

Já para as pessoas que residem em locais afastados do perímetro urbano, a vacinação será realizada de 3 a 12 de setembro. Um veículo da secretaria de

Saúde percorrerá as principais fazendas e escolas da zona rural para imunizar os animais.

Devem ser vacinados todos os animais a partir de quatro meses, animais gestantes até o período de 30 dias após o cruzamento, fêmeas no cio e que estejam amamentando. A única contra-indicação é para aqueles cães e gatos que estão muito doentes.

Para conferir a programação completa basta acessar o site www.itanhaem.sp.gov.br, ou pelo telefone 3426-5105.



A palestra tem como objetivo principal aperfeiçoar os trabalhos de prevenção a enchentes e ressacas

AGENDE-SE - AGENDE-SE - AGENDE-SE - AGENDE-SE - AGENDE-SE

CADASTRO FRENTE DE TRABALHO

POUPATEMPO MÓVEL

Quarta-feira

15
AGOSTODAS 9 ÀS 17 HORAS - PAT E
FRENTE DE TRABALHO

Para aqueles que necessitam de uma oportunidade de emprego, a Frente de Trabalho realizará no dia 15 de agosto, das 9 às 17 horas, um cadastro reserva para a contratação de serviços de manutenção e limpeza urbana realizado pelas Regionais da Prefeitura. Os trabalhadores terão um contrato de seis meses e receberão bolsa auxílio de um salário mínimo - R\$ 380,00 - mais cesta básica. O início das atividades está previsto para a temporada de verão.

Os interessados devem comparecer no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)

e na Frente de Trabalho, ambos localizados no Centro de Atendimento ao Cidadão, na Avenida 31 de Março, 1505, no trevo da Cesp, levando o Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira de Trabalho, Título de Eleitor e comprovante de endereço.

Vale lembrar que todos aqueles que forem contratados pelo programa Frente de Trabalho receberão aulas de alfabetização. No caso de quem já concluiu os estudos, será oferecido cursos profissionalizantes do Centro Educacional de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém (CETPI). Mais informações pelo telefone 3427-6216.

Até o dia

25
AGOSTO

DAS 9 ÀS 17 HORAS - ESTACIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL

O Poupatempo Móvel estará no Município até o dia 25 de agosto, das 9 às 17 horas, no estacionamento do Paço Municipal, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro. Esta será a segunda vez que a unidade realiza serviços na Cidade. Na sua primeira estadia, o programa do Governo do Estado realizou mais de 6 mil atendimentos.

Com capacidade para atender cerca de 300 pessoas por dia, o Poupatempo Móvel disponibiliza serviços como emissão de carteira de identidade e de trabalho, boletins de ocorrência, segundas vias de contas de



A unidade possui capacidade para atender cerca de 300 pessoas por dia

água, esgoto e energia elétrica. Para agilizar o atendimento, as taxas de alguns serviços poderão ser pagas no Banco Nossa Caixa, instalado no interior da unidade. No local, o munícipe poderá adquirir também duas

fotos 3x4 por R\$ 3,50 e xerox pelo custo de R\$ 0,15. Mais informações pelo Disque-Poupatempo 0800-7723633, ou pelo site www.poupatempo.sp.gov.br, no link Guia de Informações sobre Serviços Públicos.

I FESTA NORTE E NORDESTE

A partir de

07
SETEMBRO

VÁRIOS HORÁRIOS - NA RUA EMÍDIO E SOUZA, NO OÁSIS

Com o objetivo de divulgar a cultura nordestina e nortista no Município, acontecerá nos dias 7,8, 9, 15 e 16 setembro, dentro das novas instalações da escola do Oásis, na Rua Emídio de Souza, a I Feira Norte e Nordeste da Costa da Mata Atlântica. A festa está previs-

ta para ser realizada aos sábados a partir das 18 horas e aos domingos às 14. No local, a população poderá degustar comidas típicas do Nordeste como sarapatel, buchada de boi, macaxeira e bolinho de girimum, além de conferir artesanatos e muita música com shows de forró.

Durante o evento, cada barraca da feira será destina-

da a um projeto social da Cidade que terá como tema um estado. Para animar a festa, as entidades também farão apresentações de capoeira e quadrilha.

O evento é uma realização da ANNI e tem o apoio das secretarias de Comunicação Social, de Turismo e de Educação, Cultura e Esportes. A entrada será gratuita.



A população poderá degustar comidas típicas do Norte e do Nordeste como sarapatel, buchada de boi e mexilhões

Atos do Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº 2.506, DE 31 DE JULHO DE 2007

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, necessário à construção de prédio destinado à instalação de creche municipal."

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere e nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 2º, 5º, n e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis Federais nºs 2.786, de 21 de maio de 1956, 6.306, de 15 de dezembro de 1975, 6.602, de 7 de dezembro de 1978 e 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e, CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 4.052/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à construção de prédio destinado à instalação de creche municipal, imóvel este objeto da matrícula nº 63.903, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém-SP e que consta pertencer a Silvério Lino Oliveira e Luiz Fernando Lino de Oliveira, com as seguintes medidas, limites e confrontações:

O lote de terreno nº 18 da quadra 42, Gleba 2, da Vila Loty, neste Município, medindo 10,00ms de frente para a Rua Thelma, de ambos os lados da frente aos fundos mede 25,08ms, dividindo do lado direito, de quem da rua olha para o terreno com o lote 17, do lado esquerdo com o lote 19, nos fundos apresenta a mesma medida da frente e divide com propriedade de Alfredo Sadocco, encerrando a área de 250,80m².

Art. 2º - Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 31 de julho de 2007.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Processo nº 4.052/2007.

Departamento Administrativo, em 31 de julho de 2007.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.508, DE 1º DE AGOSTO DE 2007

"Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência a área do Município de Itanhaém afetada por inundação litorânea provocada pela brusca invasão do mar".

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50, incisos VI e XXXVII, da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

CONSIDERANDO a ocorrência, no dia 29 de julho de 2007, de ventos com grande intensidade, que atingiram a velocidade de aproximadamente 50 a 70 km/h, e que coincidiram com o pico da maré, registrado às 3,02 horas (1,30m) e que atingiu seu ponto mais alto às 15,00 horas (1,50m), ocasionando a elevação da altura das ondas e

provocando a brusca invasão do mar, fenômeno que é conhecido como ressaca, causando erosão marinha na Praia do Centro, ao longo da Avenida Getúlio Vargas, no trecho compreendido entre as Ruas Leopoldo de Araújo e Expedicionário Poitena, numa extensão de aproximadamente 400 metros;

CONSIDERANDO que, como consequência deste desastre, resultaram os danos materiais e ambientais descritos no Formulário de Avaliação de Danos - AVADAN, anexo a este Decreto;

CONSIDERANDO que a situação de anormalidade provocada pelo desastre pode comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços e bens, públicos e particulares, impondo à Administração Municipal a necessidade da adoção de medidas imediatas e urgentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, em razão da inundação litorânea provocada pela brusca invasão do mar.

Parágrafo único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para a área deste Município, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos - AVADAN e pelo Croqui da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação

declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2007.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 31 de julho de 2007.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 1º de agosto de 2007.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.509, DE 1º DE AGOSTO DE 2007

"Dispõe sobre a opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, por parte das microempresas e empresas de pequeno porte que possuam débitos com a Fazenda Municipal."

JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGSN nº 004, de 30 de maio de 2007, do Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - CGSN, que dispõe sobre a opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), alterada pelas Resoluções CGSN nº 14, de 23 de julho de 2007 e nº 16, de 30 de julho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuição devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que possuam débitos para com a Fazenda Municipal relativos a tributos, cuja exigibilidade não esteja suspensa, poderão, para fins de observância ao disposto no inciso V do artigo 17 da referida Lei Complementar, regularizar seus débitos na forma estabelecida neste decreto.

Art. 2º - Os débitos a que se refere o artigo anterior deverão ser pagos ou parcelados até o dia 31 de outubro de 2007.

Parágrafo único - Os débitos para com a Fazenda Municipal poderão ser objeto de parcelamento na forma e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 3.211, de 5 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 3.318, de 14 de junho de 2007.

Art. 3º - A não regularização dos débitos para com a Fazenda Municipal, nos termos do artigo 2º deste decreto, implicará na expedição de termo de indeferimento da opção pelo Simples Nacional e na consequente exclusão da microempresa ou empresa de pequeno porte do regime de que trata a Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 4º - As disposições deste decreto aplicam-se também às microempresas e empresas de pequeno porte inscritas tacitamente no Simples Nacional, conforme o disposto no artigo 18 da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de agosto de 2007.

JOÃO CARLOS FORSSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 1º de agosto de 2007.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 02/2007 (Reabertura de Inscrições)

O Dr. JOÃO CARLOS FORSSELL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna públicas as decisões abaixo elencadas com referência ao CONCURSO PÚBLICO, de provas, pelo regime estatutário (Lei nº 3055/2004), objeto do EDITAL Nº 01 / 2007 (ABERTURA DE INSCRIÇÕES), a saber:

- 1) reabertura das inscrições (de 09 a 17 de agosto de 2007) e recebimento de inscrições por meio da Internet e dos Postos ACESSA São Paulo;
- 2) recebimento da documentação do candidato portador de deficiência que se inscrever no período de 09 a 17 de agosto de 2007; e
- 3) cargos levados a concurso por meio das Instruções Especiais e do Edital nº 001/2007 (Abertura de Inscrições).

Para tanto, dispõe o seguinte:

1. Ficam, no período de 09 a 17 de agosto de 2007, reabertas as inscrições, devendo o recebimento dessas ser feito por uma das formas adiante enumeradas (itens 1.1. ou 1.2. deste Edital).

1.1. Por meio da INTERNET.

1.1.1. O candidato deverá, das 10 horas de 09.08.2007 às 16 horas de 17.08.2007:

- a) acessar o site www.vunesp.com.br;
 - b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;
 - c) ler o Edital e preencher a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital;
 - d) imprimir o boleto bancário;
 - e) efetuar o pagamento da respectiva taxa de inscrição até a data-limite para encerramento das inscrições.
- 1.1.1.1. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite do encerramento das inscrições, respeitado o horário bancário.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Peçam já seu
desconto de **50%**

IPTU 2008



PARA TER DIREITO É NECESSÁRIO:

- Ser proprietário ou locatário de um único imóvel residencial
- Ter renda mensal até R\$ 1.900,00
- Estar com os impostos até 2008 quitados ou negociados
- Levar CPF, RG, Declaração de Imposto de Renda ou Isento e Comprovante de Rendimentos

INFORMAÇÕES NO SETOR DE CADASTRO:

(13) **3421.1636**

www.itanhaem.sp.gov.br



RESTAURAÇÃO - atualmente o monumento, que está aberto a visitação das

Iniciam as Convento M

PARA C
MITRA
ARQU
HIST



O CUSTO TOTAL DA OBRA SERÁ DE R\$ 120 MIL, SENDO R\$ 100 MIL
PROVENIENTES DO PROGRAMA TURISMO NO BRASIL, DO
MINISTÉRIO DO TURISMO, E O RESTANTE CABERÁ AO GOVERNO MUNICIPAL



s 9 às 11 e das 13 às 18 horas, recebe em média 400 pessoas por mês, sendo que durante a temporada este número pode chegar a 1000

Obras no telhado do Nossa Sra. da Conceição

QUE AS MELHORIAS SIGAM RIGOROSAMENTE O MEMORIAL DESCRITIVO DA
DA DIOCESE DE SANTOS, FOI CONTRATADA A EMPRESA GEPAS
ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO, ESPECIALIZADA EM REPARAR MONUMENTOS
HISTÓRICOS

As obras de restauração do telhado de um dos maiores patrimônios históricos de Itanhaém, o Convento Nossa Senhora da Conceição, teve início no dia 6. Os detalhes quanto ao serviço foram definidos em reunião realizada no dia 31 de julho, no Paço Municipal, no gabinete da secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano. O encontro contou com a participação de representantes do Governo Municipal, da construtora ETS, encarregada pela execução da obra, e da empresa Gepas Arquitetura e Restauração que ficará incumbida pelo suporte técnico.

De acordo com o arquiteto restaurador, Gino Caldatto, que será responsável pela fiscalização da obra, todo o procedimento irá seguir conforme o memorial descritivo da Mitra da Diocese de Santos. "Vamos trabalhar para manter fielmente as características do estilo colonial do telhado".

A secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano explica a importância de uma empresa especializada para supervisionar as atividades. "O empreendimento trata de um patrimônio histórico no qual é preciso mão-de-obra específica, a fim de que evite danos ao bem". Dentre os monumentos restaurados pela Gepas estão a Casa de Câmara e Cadeia, e o Forte de São João, em Bertioga.

O custo total da obra será de R\$ 120 mil, sendo R\$ 100 mil provenientes do Programa Turismo no Brasil, do Ministério do Turismo, e o restante caberá ao Governo Municipal. A previsão para a entrega do telhado é no mês de novembro. Estarão envolvidas no serviço, entre equipe técnica e de mão-de-obra, cerca de 12 pessoas. A área que passará pelo processo de restauração é de 500 m².

Segundo a secretaria municipal de Turismo as melhorias a serem re-

alizadas no Convento farão com que o lugar possa ter um fluxo maior de visitantes. "A restauração será importante para que valorize ainda mais este belo patrimônio com características arquitetônicas do século XVII".

VISITAÇÃO - Atualmente o monumento recebe em média 400 pessoas por mês, sendo que durante a temporada este número pode chegar a 1000. O visitante que comparecer ao santuário poderá conferir a arquitetura de época, ainda preservada no local, além da imagem de nossa Senhora da Conceição e mais três exemplares de Santos do Pau Oco com mais de 300 anos, confeccionados com barro barroco. "Inclusive estamos incentivando o Turismo Educacional, convidando faculdades e escolas, enfim, todos aqueles que gostariam de se aprofundar na história das relíquias expostas no Convento", destacou a secretaria de Turismo.

A instituição de ensino que estiver interessada, basta entrar em contato pelos telefones 3421-1808 ou 3421-1809. O Convento de Nossa Senhora da Conceição funciona diariamente, das 9 às 11 e das 13 às 18 horas.

CURIOSIDADE - A Coroa Portuguesa costumava cobrar imposto altíssimo, cerca de 20% sobre as pedras preciosas e o ouro. Para driblar a cobrança, quem não queria pagar colocava as peças dentro de imagens de santos e assim passavam pelas vistorias existentes nas estradas. Uma grande parte dos santos eram imagens vestidas e naquela época, ninguém se atrevia a levantar as vestes dos santos.



Visitação

**De segunda a sexta-feira
das 8 às 17 horas**

1.1.1.2. O pagamento da importância correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

1.1.1.3. A efetivação da inscrição pela internet ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do período de inscrição. Caso seja detectada falta ou falha de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone (0xx11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8 às 20 horas, para verificar o ocorrido.

1.1.1.4. Após às 16 horas (horário de Brasília) de 17.08.2007, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

1.1.1.5. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

1.1.1.6. A Fundação VUNESP e a Prefeitura Municipal de Itanhaém não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.2. Por meio dos Infocentros (PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO).

1.2.1. O candidato poderá, de 09 a 17 de agosto de 2007, efetuar sua inscrição, em qualquer dos Infocentros (locais públicos para acesso à internet), do PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, localizados em várias regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado, dentre as quais, nos seguintes locais:

MUNICÍPIOS (em ordem alfabética)	ENDEREÇOS
Itanhaém	Av. Marginal, 1505 - Trevo da CESP
Itararé	Rua XV de Novembro, 56 - Centro
Itariri	Rua Flávio Trigo, s/nº - Centro
Miracatu	Rua Dr. Emilio Martins Ribeiro, 160 - Centro
Pedro de Toledo	Praça Vereadores Constituintes, s/nº - Centro
Registro	Rua São Francisco Xavier, 165 - Sala 2 - Centro
Santos	Praça Iguatemi Martins, s/nº - Centro
São Bernardo do Campo	Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro
São Paulo	Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé
São Paulo	Rua Dona Germaine Burchard, 451 - Perdizes (Parque Baby Barioni)
São Paulo	Praça do Carmo, s/nº - Centro (Poupatempo Sé)
São Vicente	Rua Frei Gaspar, 384 - Sala 29 - Centro

1.2.2. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos ACESSA SP.

2) O recebimento de documentação relativa à participação de candidato portador de deficiência que se inscrever de no período de 09 a 17 de agosto de 2007, fica assim definida:

2.1. O candidato portador de deficiência que se inscrever no período fixado neste Edital (09 a 17 de agosto de 2007), deve observar, atentamente o disposto no Capítulo IV, do Edital 001/2007 (Abertura de Inscrições), devendo entregar/remeter, até 17 de agosto de 2007, a documentação citada no Capítulo IV, do Edital nº 01/2007 (Abertura de Inscrições).

3) Os cargos em concurso (conforme previsto no Edital 001/2007 - Abertura de Inscrições) são os seguintes (transcrição do Capítulo I do referido Edital):

"I - DOS CARGOS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos e preenchimento de vagas existentes, das que vierem a existir e das que forem criadas dentro do prazo de sua validade.

1.1. De acordo com o disposto no item 37, do Decreto 3.298/1999: "Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador."

1.1.1. Para os cargos de Agente de Trânsito, Guarda Municipal Segunda Classe - Feminino e de Guarda Municipal Segunda Classe - Masculino não haverá possibilidade de reserva de vagas para portadores de necessidades especiais tendo em vista as atribuições específicas desses cargos.

1.2. Conforme dispõe o § 1º, do artigo 37, do Decreto 3.298/1999, o candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 20% (vinte por cento), consoante dispõe o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3074, de 25 de maio de 2004, em face da classificação obtida, por cargo em concurso, observado o disposto no item 1.1.1. deste Capítulo, neste Edital.

2. Os cargos (em ordem alfabética de nomes dos cargos); códigos dos cargos; número de vagas; escolaridades; vencimentos (em R\$); carga horária semanal (CHS) e os respectivos valores da taxa de inscrição (em R\$) constam do quadro a seguir.

CARGOS (em ordem alfabética de nomes dos cargos)	CÓDIGOS	VAGAS	ESCOLARIDADES	VENCIMENTOS (em R\$)	CHS	INSCRIÇÃO (em R\$)
Agente de Trânsito	004	50	Ensino Médio Completo	575,00	44	R\$38,00
Fiscal de Tributos	005	10	Ensino Médio Completo	865,00	44	R\$38,00
Guarda Municipal Segunda Classe - Feminino	006	05	Ensino Médio Completo	725,00 + gratificação de 30%	44	R\$40,00
Guarda Municipal Segunda Classe - Masculino	007	55	Ensino Médio Completo	725,00 + gratificação de 30%	44	R\$40,00
Motorista de Transporte Escolar	002	14	Ensino Fundamental Completo	725,00	44	R\$27,00
Pedreiro	001	10	Alfabetizado	600,00	44	R\$25,00
Telefonista	003	02	Ensino Fundamental Completo	575,00	36	R\$27,00

2.1. Os requisitos mínimos para os cargos são os seguintes:

2.1.1. para o cargo de Agente de Trânsito:

2.1.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiros;

2.1.1.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.1.1.3. possuir certificado de reservista de 1º ou 2º categorias ou Certificado de Dispensa de Incorporação, e não ter sido dispensado por motivo de incapacidade física, mental ou moral (quando do sexo masculino);

2.1.1.4. não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração pública, contra a fé pública, contra os costumes, e não estar respondendo a processo(s) administrativo(s) ou criminal(is);

2.1.1.5. ter concluído a escolaridade exigida para o seu cargo de inscrição, conforme disposto no quadro constante do item 2., deste Capítulo, neste Edital; e

2.1.1.6. possuir CNH, categoria "AB".

2.1.2. para os cargos de Guarda Municipal Segunda Classe - Feminino e de Guarda Municipal Segunda Classe - Masculino:

2.1.2.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiros;

2.1.2.2. ter idade (compreendida) entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos;

2.1.2.3. possuir certificado de reservista de 1º ou 2º categorias ou Certificado de Dispensa de Incorporação, e não ter sido dispensado por motivo de incapacidade física, mental ou moral (quando do sexo masculino);

2.1.2.4. não registrar antecedentes criminais e não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração pública, contra a fé pública, contra os costumes, e não estar respondendo a processo(s) administrativo(s) ou criminal(is);

2.1.2.5. ter concluído o Ensino Médio;

2.1.2.6. ter estatura mínima, descalço(a), de 1,65m (quando do sexo masculino) e de 1,60m (quando do sexo feminino); e

2.1.2.7. possuir CNH, categoria "B".

2.1.3. para o cargo de Motorista de Transporte Escolar:

2.1.3.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiros;

2.1.3.2. ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

2.1.3.3. possuir certificado de reservista de 1º ou 2º categorias ou Certificado de Dispensa de Incorporação, e não ter sido dispensado por motivo de incapacidade física, mental ou moral (quando do sexo masculino);

2.1.3.4. não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração pública, contra a fé pública, contra os costumes, e não estar respondendo a processo(s) administrativo(s) ou criminal(is);

2.1.3.5. ter concluído o Ensino Fundamental;

2.1.3.6. possuir CNH, categoria "D";

2.1.3.7. possuir certificação do Curso Especializado - CONTRAN; e

2.1.3.8. ter experiência de 2 (dois) anos no cargo.

2.1.4. para o cargo de Telefonista:

2.1.4.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiros;

2.1.4.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.1.4.3. possuir certificado de reservista de 1º ou 2º categorias ou Certificado de Dispensa de Incorporação, e não ter sido dispensado por motivo de incapacidade física, mental ou moral (quan-

do do sexo masculino);

2.1.4.4. não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração pública, contra a fé pública, contra os costumes, e não estar respondendo a processo(s) administrativo(s) ou criminal(is);

2.1.4.5. ter concluído o Ensino Fundamental; e

2.1.4.6. ter experiência de 1 (um) ano no cargo.

2.1.5. para os demais cargos:

2.1.5.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiros;

2.1.5.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.1.5.3. possuir certificado de reservista de 1ª ou 2ª categorias ou Certificado de Dispensa de Incorporação, e não ter sido dispensado por motivo de incapacidade física, mental ou moral (quando do sexo masculino);

2.1.5.4. não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração pública, contra a fé pública, contra os costumes, e não estar respondendo a processo(s) administrativo(s) ou criminal(is); e

2.1.5.5. ter concluído a escolaridade exigida para o seu cargo de inscrição, conforme disposto no quadro constante do item 2., deste Capítulo, neste Edital.

2.2. A comprovação dos requisitos mínimos para cada um dos cargos em concurso dar-se-á na seguinte conformidade:

2.2.1. quanto à idade: será apurada no último dia previsto para o período de inscrição (descontada eventual prorrogação do período de inscrição);

2.2.2. quanto à Carteira Nacional de Habilitação - CNH:

2.2.2.1. na data da realização da prova prática, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar;

2.2.2.2. na data da matrícula do Curso de Treinamento: para os cargos de Guarda Municipal Segunda Classe - Feminino e de Guarda Municipal Segunda Classe - Masculino;

2.2.2.3. na data da posse, para o cargo de Agente de Trânsito.

2.2.3. quanto à estatura (para os cargos de Guarda Municipal Segunda Classe - Feminino e de Guarda Municipal Segunda Classe - Masculino): será apurada na data da realização da matrícula para o Curso de Treinamento.

2.2.4. quanto à escolaridade: a conclusão do respectivo curso/ensino exigido, deverá ocorrer até a data da posse. Sua comprovação será feita quando da posse.

2.2.6. quanto à experiência (cargos de Motorista de Transporte Escolar e de Telefonista): deverá ser comprovada quando da posse.

2.2.7. quanto aos demais requisitos: na data da posse.

2.3. O candidato aprovado e nomeado prestará serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, respeitada a carga horária semanal, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados.

2.4. Os vencimentos têm como base a referência vigente no mês de junho de 2007."

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Itanhaém, em 02 de agosto de 2007.

Dr. João Carlos Forssell

Prefeito Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Atos do Poder Legislativo

RETIFICAÇÃO

LEI Nº 3.314, DE 6 DE JUNHO DE 2007

Na edição do Boletim Oficial do Município nº 62, de 8 a 16 de junho de 2007, na página 9 - Atos do Poder Legislativo - na Lei nº 3.314, de 6 de junho de 2007, onde está escrito 'Projeto de autoria do Vereador Allan Kardec Pitta Veloso', lê-se: 'Projeto de autoria do Vereador Luiz Barbosa da Silva'.

RETIFICAÇÃO

LEI Nº 3.315, DE 13 DE JUNHO DE 2007

Na edição do Boletim Oficial do Município nº 63, de 17 a 22 de junho de 2007, na página 10 - Atos do Poder Legislativo - na Lei nº 3.315, de 13 de junho de 2007, onde está escrito 'Célia de Oliveira', lê-se: 'Regina Célia de Oliveira'.

COMBATE A DESNUTRIÇÃO - os meninos e meninas atendidos recebem gratuitamente o leite fluído, que é pasteurizado, com teor de gordura mínimo de 3%, e enriquecido com ferro (aminoácido quelato) e Vitaminas A e D

Município é destaque na gestão do Programa Estadual Viva Leite

NA CIDADE SÃO

ATENDIDAS MAIS 600

CRIANÇAS, QUE RECEBEM

MENSALMENTE

15 LITROS DE LEITE,

ATRÁVES DE DEZ

ENTIDADES BENEFICENTES

PARCEIRAS DO PROJETO

As crianças de Itanhaém, que possuem entre 6 meses e 3 anos, estão sendo beneficiadas através do programa Viva Leite, que todas as quartas e sextas-feiras, distribui para dez entidades beneficentes a cota necessária, que deve

atingir 15 litros/mês, para atender os 620 beneficiados.

Recentemente, a secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, responsável pela gestão do programa na Cidade, recebeu ofício do Estado que convoca os 50 municípios que mais se destacaram para participar de treinamento para a implantação do Sistema de Cadastramento online, realizado na Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, em São Paulo.

"Estamos contentes com o convite, afinal das 603 ci-

dades beneficiadas pelo programa no Estado, ficamos entre as 50 melhores. É o reconhecimento no nosso trabalho", explicou a secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

O leite pasteurizado, com teor de gordura mínimo de 3%, enriquecido com ferro e vitaminas A e D, é distribuído pela secretaria municipal em parceria com as entidades beneficentes e com a Regional do Bopiranga. Todas as quartas e sextas-feiras, a secretaria recebe o leite embalado em saquinho, por

volta das 8 horas, quando são divididos em duas peruas Kombi, que com o mapa de distribuição seguem para as entregas. Enquanto isso, nas entidades, as mães ou responsáveis já aguardam a chegada do leite.

O programa efetua, em média, oito entregas mensais, com uma cota total de 9.300 litros. Em Itanhaém, o projeto está com a quantidade de beneficiados preenchida, porém as entidades cadastram os interessados em fila de espera, pois sempre que um dos atendidos

deixa de retirar o leite por três vezes consecutivas e sem justificativa, a vaga é transferida. Informações sobre o Viva Leite pelo telefone 3426-2344.

ALTERAÇÃO - As crianças que anteriormente pegavam o leite na creche Caminho da Paz, na região do bairro Bopiranga, devem passar a retirá-lo na Regional do Bopiranga, localizada a Rua Sebastião Moreira, s/nº, no trevo de acesso ao bairro. Os dias e horários da distribuição permanecem iguais.

COMPETIÇÃO - com a expectativa de reunir 15 mil atletas, os Jogos Abertos do Interior (JAI) acontecerá entre os dias 15 e 28 de outubro, em Praia Grande

EQUIPE DE NATAÇÃO PARTICIPARÁ DOS JOGOS ABERTOS DO INTERIOR

REPRESENTARÃO A CIDADE, LUCAS ENJIU NOS 100 METROS LIVRE, 50 LIVRE E 50 BORBOLETA; CAIO ENJIU PELO 50 LIVRE E 50 BORBOLETA, ALÉM DE THAYS NARA NOS 50 METROS PEITO

A equipe de natação do Município irá participar pela primeira vez dos Jogos Abertos do Interior (JAI), que será realizado entre 15 e 28 de outubro, em Praia Grande. Isso foi possível através da classificação dos atletas Thays Nara, Lucas Enju e Caio Enju, que conseguiram atingir os índices nas provas classificatórias ocorridas no 51º Jogos Regionais, organizado no Guarujá, em julho. Lucas irá competir nos 100 metros livre, 50 livre e 50 borboleta; Caio nos 50 livre e 50 borboleta e Thays Nara nos 50 metros peito.

Além da classificação para o JAI, os nadadores de Itanhaém alcançaram bons resultados na categoria geral dos Jogos Regionais. A equipe masculina obteve a 6ª posição, repetindo o desempenho do ano passado, e a feminina o 8º lugar, uma colocação inédita.

O Município levou ainda para a competição os atletas Laura Almeida Silva, Carolina Silva Freixo, Thaís Maia, Ítala Marques, Matheus Cardoso, Igor Castro, Diego Marques, Guilherme Dobos, Luiz Henrique Martins, Igor Marques, Felipe Marcondes, Fábio Kanashiro e Ivanovik Marx.

JAI - A 71ª edição dos Jogos Abertos do Interior (JAI), considerado o segundo mais importante da América Latina, atrás apenas do Pan-Americano, acontece entre os dias 15 e 28 de outubro, em Praia Grande. São esperados para o evento esportivo cerca de 15 mil atletas de mais de 200 cidades do Estado.

HABITAÇÃO - com esta efetivação será possível realizar investimentos em urbanização, entrega de título de propriedade e muito mais

Áreas ocupadas são estudadas para obter regularização fundiária

REALIZADO POR UMA EQUIPE DE SEIS PROFISSIONAIS, O LEVANTAMENTO CORRESPONDE A 31 NÚCLEOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, LOCALIZADOS EM ÁREAS VERDES

A secretaria municipal de Habitação e Meio Ambiente está realizando em parceria com o Governo do Estado, o levantamento de 31 núcleos habitacionais de interesse social localizados em áreas verdes e institucionais ocupadas, ao longo desses anos, por famílias de baixa renda.

Efetivado por uma equipe de seis profissionais, o estudo agilizará a regularização fundiária de áreas localizadas em bairros como, por exemplo, Jardim América, Balneário Gaivota, Chácara das Tâmaras e Jardim Oásis. A primeira etapa, que envolve a entrega de documentos ao Governo do Estado, como o processo de aprovação e planilhas dos loteamentos, já está sendo concluída.

De acordo com a secreta-



O estudo agilizará a regularização fundiária de áreas localizadas em bairros como América, Gaivota, Chácara das Tâmaras e Oásis

ria municipal de Habitação e Meio Ambiente o próximo passo será o levantamento planimétrico e cadastral das áreas ocupadas. "Ao utilizar esses recursos, saberemos quantas famílias estão inseridas nessas áreas, além da renda familiar que cada uma possui".

O setor ressalta, ainda, que ações voltadas aos segmentos sociais, ambientais e econômicos serão finalmente promovidas com a regularização dessas áreas. "Agora poderemos agir com maior autonomia e resolver os problemas existentes com relação às ocupações, bem como realizar investimentos em urbanização, entrega de

título de propriedade e serviços básicos como coleta de lixo e fornecimento de água e luz".

LEGISLAÇÃO - A regularização dessas áreas está sendo permitida desde a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC13/05), ocorrida no dia 22 de dezembro de 2006, na Assembléia Legislativa do Estado. A partir da redação dessa proposta, todas as cidades de São Paulo podem alterar a destinação destas áreas nos respectivos municípios, pois o inciso VII do Artigo 180 da Constituição, de 1989, que impedia esta mudança foi alterado.



CONFIRA VERSÃO ELETRÔNICA DO BOLETIM OFICIAL.
ACESSE:
WWW.ITANHAEM.SP.GOV.BR

GESTÃO - o Consórcio se reunirá, no início de agosto, com a Secretaria Estadual de Saúde, em São Paulo, para assinar convênio que determina o repasse de R\$ 1,4 milhão por mês a unidade

Consaúde assumirá o Hospital Regional de Itanhaém e ampliará atendimento

COM A ESTADUALIZAÇÃO, A CAPACIDADE DOS LEITOS PASSARÁ DOS ATUAIS 60 PARA 125, INCLUSIVE COM A ABERTURA DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) PARA ADULTOS E CRIANÇAS, E TAMBÉM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE

A pós a reunião realizada no dia 2, em Pariqueira-Açu, ficou acertado que o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira (Consaúde), composto pelas cidades do Vale do Ribeira e do Litoral Sul, assumirá a administração do Hospital Regional de Itanhaém, conforme autoriza o Decreto nº 52.019, publicado na edição de 28 de julho do Diário Oficial do Estado. Agora, o próximo passo será a assinatura do convênio entre o Consórcio e a Secretaria Estadual de Saúde, que deverá ocorrer no início deste mês, em São Paulo.

No encontro ficou acordado que o Estado repassará ao Consaúde R\$ 1,4 milhão por mês para a gestão da unidade que deverá se tornar referência para os municípios de Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe, Pedro de Toledo e Itariri, inclusive ampliando o atendimento e a quantidade de serviços dispo-



Os atuais 170 funcionários do Hospital Regional de Itanhaém serão contratados em caráter de emergência pelo prazo de seis meses

nibilizados à população. Outro ponto firmado é que os atuais 170 funcionários do Hospital Regional de Itanhaém serão contratados em caráter de emergência pelo prazo de seis meses. Além dos atuais, deverão ser admitidos mais 80 colaboradores, pelo mesmo prazo. Na seqüência, haverá concurso público para preencher as 250 vagas.

Atualmente a unidade conta com 60 leitos, e com o Governo do Estado administrando, a capacidade será ampliada para 125, inclusive com acomodações de Unidades de Terapia Intensiva (UTI's) para adul-

tos e crianças, que deverá subir em breve para 20 leitos, visto que o custo para mantê-los é praticamente o mesmo. De acordo com a Administração,

a população e o Município só têm a ganhar com a estadualização. "Dentre as ações que o Consaúde tomará de imediato será a ampliação nos serviços

cirúrgicos de baixa e média complexidade, com isso, eles pretendem zerar a fila de espera, e depois passar a realizar cirurgias maiores".

REPASSE GERARÁ ECONOMIA NA RECEITA MUNICIPAL

Outra boa notícia, será a implantação de um setor de hemodiálise, com isso, a Prefeitura terá uma economia significativa, visto que atualmente os cerca de 50 pacientes que necessitam desse tratamento são transportados três vezes por

semana para Santos. "Teremos uma grande redução nas despesas da receita municipal. Pra se ter uma idéia somente com a folha de pagamento do Hospital gastamos mensalmente mais de R\$ 300 mil", informou o Executivo.

Além de Itanhaém e os demais municípios do Litoral Sul e parte do Vale do Ribeira, também serão beneficiados indiretamente as cidades de São Vicente, Praia Grande e Santos, que terão seus atendimentos parcialmente desafogados.

CONCURSO PÚBLICO - as vagas são para agentes de trânsito, fiscal de tributos, guarda municipal segunda classe feminino e masculino, motorista de transporte escolar, pedreiro e telefonista. Os salários variam de R\$ 575,00 a R\$ 865,00

Inscrições para Prefeitura de Itanhaém serão reabertas no dia 9

PARA PARTICIPAR DO CONCURSO É PRECISO FAZER A INSCRIÇÃO NO SITE DA VUNESP -

WWW.VUNESP.COM.BR, DAS 10 HORAS DA QUINTA-FEIRA (9), ATÉ ÀS 16 HORAS DA SEXTA-FEIRA (17)

As inscrições para o concurso público, que preencherá 146 vagas, da Prefeitura Municipal de Itanhaém, serão reabertas. Os interessados podem se cadastrar no período das 10 horas da quinta-feira (9), até às 16 horas da sexta-feira (17). As vagas oferecidas são para sete funções, sendo 50 para agentes de trânsito, 10 para fiscal de tributos, cinco para guarda municipal segunda classe feminino e 55 para masculino, além de 14 para motorista de transporte escolar, 10 para pedreiro e duas para telefonista.

O cadastro deve ser feito pela Internet através do site da Fundação Vunesp www.vunesp.com.br - instituição responsável pela coordenação do concurso, ou nos Infocentros do Programa Acesso São Paulo das cidades de Itanhaém, Itararé, Itariri, Miracatu, Pedro de Toledo, Registro, Santos, São Bernardo

do Campo, São Paulo e São Vicente.

Vale lembrar, que para concorrer a uma das vagas o interessado deve acessar o link 'Concurso Público', onde é preciso ler o edital completo e preencher a ficha de inscrição para depois imprimir o boleto e pagá-lo em qualquer agência bancária.

VAGAS - A carga de trabalho para todas as funções é de 44 horas semanais, com exceção da telefonista que é de 36. Para concorrer ao cargo de pedreiro é preciso apenas ser alfabetizado. Já para as funções de telefonista e motorista de transporte escolar é necessário o ensino fundamental completo. As vagas para guarda municipal segunda classe, tanto masculino quanto feminino, agentes de trânsito e fiscal de tributos, a escolaridade exigida é o ensino médio.

PROVAS - A avaliação será objetiva e contará com questões de múltipla escolha nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Específicos. A prova será aplicada no dia 16 de setembro, em Itanhaém, no período da tarde e o gabarito será divul-



A avaliação será objetiva e contará com questões de múltipla escolha nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Específicos

gado no dia 18 do mesmo mês. Para as funções de guarda municipal segunda classe masculino e feminino haverá

segunda fase com curso de treinamento, e para motorista de transporte escolar será realizada a prova prática.

Confira edital completo do concurso público nos sites www.itanhaem.sp.gov.br e www.vunesp.com.br.

CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIOS	H/SEM	INSCRIÇÃO
Agente de Trânsito	50	Ensino Médio Completo	R\$ 575,00	44	R\$ 38,00
Fiscal de Tributos	10	Ensino Médio Completo	R\$ 865,00	44	R\$ 38,00
Guarda Municipal Segunda Classe – Feminino	05	Ensino Médio Completo	R\$ 725,00 + gratificação de 30%	44	R\$ 40,00
Guarda Municipal Segunda Classe – Masculino	55	Ensino Médio Completo	R\$ 725,00 + gratificação de 30%	44	R\$ 40,00
Motorista de Transporte Escolar	14	Ensino Fundamental Completo	R\$ 725,00	44	R\$ 27,00
Pedreiro	10	Alfabetizado	R\$ 600,00	44	R\$ 25,00
Telefonista	02	Ensino Fundamental Completo	R\$ 575,00	36	R\$ 27,00